



**PORTARIA Nº 2450/2013**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **SANDRA APARECIDA RODRIGUES SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.359.644-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 020.340.839-03, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2013 passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 15 de outubro de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2480/2013

Concedo progressão de carreira por merecimento a

Servidora Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º e 11º, inciso

III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela

Lei Complementar nº 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VII da Lei nº 1.000

estabelece a Tabela de Remuneração Básica,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento à Servidora

Municipal SANDRA APARECIDA RODRIGUES SILVA, inscrita na Tabela de

Identidade RG nº 8.388.445-8, inscrita no CPF nº 050.340.239-02,

ocupante do Cargo de Controlador de Manutenção de Pavimento, inscrita em

01.03.1085 pelo regime estatutário lotada na Secretaria Municipal de

Educação, conforme estabelecido no artigo 9º e 11º, inciso III e anexo VII da Lei

Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei

de 01 de março de 2007 e 24 de fevereiro de 2013, passando a receber o

valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as anteriores e control de 01 de março de 2013.

PAGO MUNICIPAL, 22 de setembro de 2013

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO |       |
| DE 17 de Setembro               | 12013 |
| DE Nº 9.904                     | 12013 |
| UMUARAMA, 17 de Setembro        | 12013 |
| <i>Armando Rodolfo Filho</i>    |       |
| DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS        |       |

ARMANDO RODOLFO FILHO  
Secretário de Administração